

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
– ADRA-SUL

Período de referência: Agosto de 2025 a agosto de 2026

CNPJ: 17.578.142/0008-00

Endereço: Rua Gisela, nº 935 – São José/SC

Responsável legal: Roberto Vidal Correa

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA é uma organização sem fins lucrativos que desenvolve ações de caráter social, assistencial e comunitário, direcionadas especialmente a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Por meio de projetos e ações permanentes, a entidade busca promover a dignidade humana, a inclusão social, a proteção de crianças e adolescentes, o atendimento à população em situação de rua, a solidariedade e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

O presente relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela entidade no período de agosto de 2025 a agosto de 2026, para fins de registro e comprovação das ações realizadas em benefício da comunidade.

2. OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

As ações desenvolvidas pela ADRA no período tiveram como objetivos:

- contribuir para a melhoria das condições de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- promover ações de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes;
- oferecer atendimento humanizado às pessoas em situação de rua;
- contribuir para a segurança alimentar e o atendimento de necessidades básicas;
- promover ações de solidariedade e apoio às famílias;
- estimular a prática esportiva como instrumento de inclusão social;
- fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- incentivar o voluntariado e a participação social;
- articular ações com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil;

- contribuir para o enfrentamento das desigualdades sociais.

3. PRINCIPAIS PROJETOS E SERVIÇOS

3.1. Atendimento a Crianças e Adolescentes

Executar o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, garantindo acolhimento, proteção integral e atendimento qualificado a até 20 crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, afastados do convívio familiar por determinação judicial, em decorrência da aplicação de medida protetiva prevista no art. 101, inciso VII, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

O serviço assegurará moradia provisória, alimentação, vestuário, higiene, cuidados à saúde, atendimento psicossocial, acesso à educação, cultura, esporte e lazer, elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA), fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, articulação com a rede de proteção e desenvolvimento de ações voltadas à reintegração familiar ou, quando esgotadas as possibilidades, ao encaminhamento para família substituta, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O projeto desenvolve ações destinadas a crianças e adolescentes, utilizando atividades socioeducativas, esportivas, recreativas e de convivência como instrumentos de desenvolvimento pessoal e social. As ações buscam contribuir para o fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de habilidades, socialização, autoestima, cidadania e participação comunitária.

3.2 ADRA 01 Casa de Acolhimento Institucional Para Adolescentes 12 a 18 anos (Feminino)

A Casa de Acolhimento ADRA 1 de Adolescentes é um serviço destinado ao acolhimento de adolescentes do sexo feminino, com idade entre 12 e 18 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou com direitos violados. O encaminhamento para o serviço é realizado pelo Conselho Tutelar e pelos demais órgãos integrantes da rede de proteção, da assistência social e do sistema de justiça, diante de situações que envolvam agressão, negligência, abuso, violência ou outras formas de violação de direitos.

O acolhimento possui caráter provisório e excepcional, tendo como principal objetivo oferecer proteção integral às adolescentes durante o período necessário para a superação da situação que ocasionou o afastamento do convívio familiar. Dessa forma, busca-se, sempre que possível, viabilizar o retorno da adolescente ao convívio com sua família de origem ou, quando isso não for possível ou adequado, sua inserção em família substituta, conforme as determinações e encaminhamentos dos órgãos competentes.

A equipe responsável pelo serviço é composta por Assistente Social, Psicóloga, Coordenadora, Educadoras Sociais, Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheira, profissionais que atuam de forma integrada no acompanhamento e atendimento às adolescentes acolhidas. No decorrer do período, são desenvolvidas diversas ações voltadas à promoção da proteção integral e ao desenvolvimento das adolescentes, incluindo atendimentos psicossociais individuais e em grupo, rodas de conversa, palestras, alinhamentos, assembleias e oficinas, entre outras atividades socioeducativas e de convivência.

3.3-Quadro de informações do período de agosto de 2025 a agosto de 2026

Entidade (razão social):	ADRA-SUL Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais
CNPJ:	17.578.142/0008-00
Endereço da sede:	Rua Gisela,935,Barreiros
Município/UF:	São José
Presidente/Representante legal:	Roberto Vidal Correa
Período do relatório:	Agosto 2025 a agosto 2026
Endereço do Projeto	R. Antônio Scherer,677, Kobrasol,São José/SC
Projeto de Lei N°:	0649/2025

Descrição da atividade	Agos/25	setem/25	out/25	nov/25	dezem/25	jan/26	fev/26	março/26	abril/26	maio/26	jun/26	julh/26
Moradia provisória	12	12	11	11	13	14	16	15	15	15	18	19
Alimentação (04 refeições diárias)	124	120	124	120	124	124	112	124	120	124	120	124
Vestuário	63	54	81	98	67	78	102	88	67	95	93	51
Higiene	24	24	22	22	26	24	32	30	30	30	36	38
Cuidados à saúde	20	28	15	14	27	38	43	40	22	24	53	46
Atendimento psicossocial	315	304	232	201	302	383	391	402	450	480	603	549
Acesso à educação, cultura, esporte e lazer	15	21	26	18	28	31	17	23	21	29	32	31

Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	12	1	0	1	2	1	2	0	1	3	2	1
Ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	10	16	18	23	29	21	18	21	23	18	28	33
Articulação com a rede de proteção	12	15	13	10	15	19	17	16	14	13	16	20
Desenvolvimento de ações voltadas à reintegração social	53	61	43	57	72	82	73	87	61	91	134	146
Encaminhamentos para família substituta, conforme realidade ou decisão judicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3.4- Quadro-resumo consolidado (12 meses)

Atividade/Projeto executado no Estado	Total de pessoas beneficiadas (12 meses)	Municípios de execução
Kits de higiene	20	São José/SC
Trabalho e cursos	20	São José/SC
Benefícios	20	São José/SC
doações de roupas, tênis, mochila, material escolar, brinquedos, jogos,	15	São José/SC

Total geral de pessoas atendidas/beneficiadas no período (12 meses): 20 pessoas em média

Segue alguns registros das atividades realizadas nesse período





3.5-- ADRA 04 Casa de Acolhimento Institucional (Masculino).

A Casa de Acolhimento ADRA 4 de Adolescentes é um serviço destinado ao acolhimento de adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 e 18 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou com direitos violados. O encaminhamento para o serviço é realizado pelo Conselho Tutelar e pelos demais órgãos integrantes da rede de proteção, da assistência social e do sistema de justiça, diante de situações que envolvam agressão, negligência, abuso, violência ou outras formas de violação de direitos.

O acolhimento possui caráter provisório e excepcional, tendo como principal objetivo oferecer proteção integral aos adolescentes durante o período necessário para a superação da situação que ocasionou o afastamento do convívio familiar. Dessa forma, busca-se, sempre que possível, viabilizar o retorno dos adolescentes ao convívio com sua família de origem ou,

quando isso não for possível ou adequado, sua inserção em família substituta, conforme as determinações e encaminhamentos dos órgãos competentes.

A equipe responsável pelo serviço é composta por Assistente Social, Psicóloga, Coordenadora, Educadoras Sociais, Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheira, profissionais que atuam de forma integrada no acompanhamento e atendimento aos adolescentes acolhidos. No decorrer do período, são desenvolvidas diversas ações voltadas à promoção da proteção integral e ao desenvolvimento dos adolescentes, incluindo atendimentos psicossociais individuais e em grupo, rodas de conversa, palestras, alinhamentos, assembleias e oficinas, entre outras atividades socioeducativas e de convivência.

3.6-Quadro de informações do período de agosto de 2025 a agosto de 2026

Entidade (razão social):	ADRA-SUL Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais
CNPJ:	17.578.142/0008-00
Endereço da sede:	Rua Gisela,935,Barreiros
Município/UF:	São José
Presidente/Representante legal:	Roberto Vidal Correa
Período do relatório:	Agosto 2025 a agosto 2026
Endereço do Projeto	R. Adhemar da Silva 1169, Kobrasol/São José/SC
Projeto de Lei Nº:	0649/2025

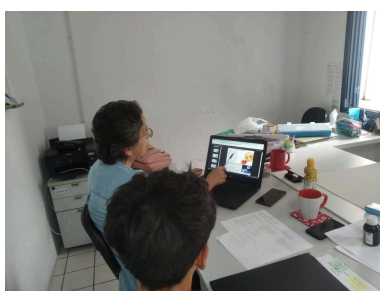
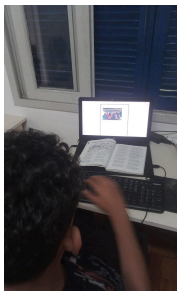
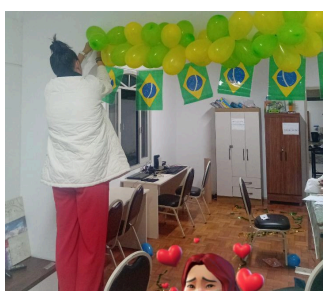
Descrição da atividade	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abri/26	Mai/26	jun/26	Julh/26	Agos/26
Moradia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Alimentação (5 refeições diárias)	1800	1860	1.235	1130	1080	9150	1080	1080	1395	850
Vestuário	11	12	07	07	06	06	06	06	09	07
Higiene	72	82	75	68	72	73	55	65	69	63
Cuidados à saúde	12	10	7	15	5	10	7	9	10	5
Atendimento psicossocial	331	322	195	141	166	172	178	169	188	145
Acesso à educação, cultura, esporte e lazer	44	56	38	25	22	15	20	26	30	19
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	4	3	0	1		1	3	4	4	
Ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	x	4	3	3	5	4	3	6	9	7
Articulação com a rede de proteção	x	10	5	6	5	6	3	7	10	8
Desenvolvimento de ações voltadas à reintegração social	14	7	15	10	9	8	9	8	12	9
Encaminhamentos para família substituta, conforme realidade ou decisão judicial	x	02	0	01	01	0	0	0	01	0

3.7 Quadro-resumo consolidado (12 meses)

Atividade/Projeto executado no Estado	Total de pessoas beneficiadas (12 meses)	Municípios de execução
Kits de higiene 694	19	São José/SC
Trabalho e cursos	13	São José/SC
Benefícios	16	São José/SC
doações de roupas, tênis, mochila, material escolar, brinquedos, jogos,	19	São José/SC

Total geral de pessoas atendidas/beneficiadas no período (12 meses): 19 pessoas atendidas

Segue alguns registros de atividades realizadas nesse período



3.8-ADRA 10 Casa de Acolhimento Institucional para Crianças.

A Casa de Acolhimento ADRA 10 de Crianças é um serviço destinado ao acolhimento de crianças de ambos os sexos, com idade entre 0 e 12 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou com direitos violados. O encaminhamento para o serviço é realizado pelo Conselho Tutelar e pelos demais órgãos integrantes da rede de proteção, da assistência social e do sistema de justiça, diante de situações que envolvam agressão, negligência, abuso, violência ou outras formas de violação de direitos.

O acolhimento possui caráter provisório e excepcional, tendo como principal objetivo oferecer proteção integral às crianças durante o período necessário para a superação da situação que ocasionou o afastamento do convívio familiar. Dessa forma, busca-se, sempre que possível, viabilizar o retorno das crianças ao convívio com sua família de origem ou, quando isso não for possível ou adequado, sua inserção em família substituta, conforme as determinações e encaminhamentos dos órgãos competentes.

A equipe responsável pelo serviço é composta por Assistente Social, Psicóloga, Coordenadora, motorista, Educadoras Sociais, Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheira, profissionais que atuam de forma integrada no acompanhamento e atendimento às crianças acolhidas. No decorrer do período, são desenvolvidas diversas ações voltadas à promoção da proteção integral e ao desenvolvimento das crianças incluindo atendimentos psicossociais individuais e em grupo, oficinas, atividades lúdicas, entre outras atividades socioeducativas e de convivência.

3.9-Quadro de informações do período de agosto de 2025 a agosto de 2026

Entidade (razão social):	ADRA-SUL Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais
CNPJ:	17.578.142/0008-00
Endereço da sede:	Rua Gisela,935,Barreiros
Município/UF:	São José
Presidente/Representante legal:	Roberto Vidal Correa
Período do relatório:	Agosto 2025 a agosto 2026
Endereço do Projeto	R. Juvenal Pereira número 91 kbrasol/São José/SC
Projeto de Lei N°:	0649/2025

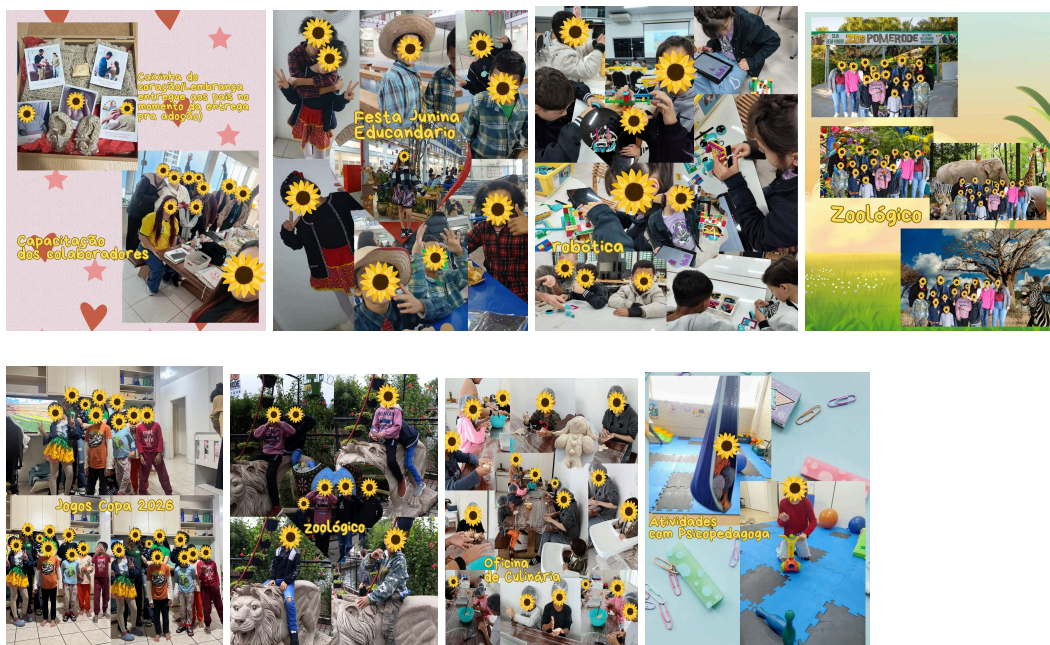
Descrição da atividade	set/2 5	out/2 5	nov/2 5	dez/2 5	jan/2 6	fev/2 6	mar/ 26	abr/2 6	mai/2 6	jun/2 6	jul/2 6	ago/2 6
Moradia provisória	06	09	11	10	11	11	17	17	16	13	15	13
Alimentação (6 refeições diárias)	1080	1674	1980	1860	1980	1980	3060	3060	2880	2340	2790	2340
Vestuário	360	558	660	620	662	662	961	970	965	780	930	780
Higiene	75	93	122	97	125	130	220	225	216	190	201	205
Cuidados à saúde	25	75	133	121	135	122	322	342	347	252	333	180
Atendimento psicossocial	58	122	138	127	141	147	252	246	232	185	237	201
Acesso à educação, cultura, esporte e lazer	140	243	315	117	95	110	415	402	386	215	390	300
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	6	03	2	-	2	-	5	3	-	1	4	8
Ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	30	87	112	110	115	130	195	193	185	145	153	185
Articulação com a rede de proteção	21	14	26	22	30	36	45	51	55	43	48	56
Desenvolvimento de ações voltadas à reintegração social	20	107	123	119	127	122	220	215	200	182	195	150
Encaminhamentos para família substituta, conforme realidade ou decisão judicial		2	1	1	1	1	2	2	3	3	2	1

3.10-Quadro-resumo consolidado (12 meses)

Atividade/Projeto executado no Estado	Total de pessoas beneficiadas (12 meses)	Municípios de execução
Serviço de acolhimento crianças e adolescentes ADRA 10	59	São José

Total geral de pessoas atendidas/beneficiadas no período (12 meses): 59 Pessoas

Segue alguns registros de atividades realizadas nesse período



3.11- ADRA 11 Casa de Acolhimento Institucional para Grupo de Irmãos e Pessoa com Deficiência

A Casa de Acolhimento ADRA 11 de Grupo de Irmãos e Pessoa com Deficiência é um serviço destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 0 e 18 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou com direitos violados. O encaminhamento para o serviço é realizado pelo Conselho Tutelar e pelos demais órgãos integrantes da rede de proteção, da assistência social e do sistema de justiça, diante de situações que envolvam agressão, negligência, abuso, violência ou outras formas de violação de direitos.

O acolhimento possui caráter provisório e excepcional, tendo como principal objetivo oferecer proteção integral às crianças e adolescentes durante o período necessário para a superação da situação que ocasionou o afastamento do convívio familiar. Dessa forma, busca-se, sempre que possível, viabilizar o retorno das crianças ao convívio com sua família de origem ou, quando isso não for possível ou adequado, sua inserção em família substituta, conforme as determinações e encaminhamentos dos órgãos competentes.

A equipe responsável pelo serviço é composta por Assistente Social, Psicóloga, Coordenadora, Enfermeira, Técnica de Enfermagem, Educadoras Sociais, Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheira, profissionais que atuam de forma integrada no acompanhamento e atendimento às crianças e adolescentes acolhidos. No decorrer do período, são desenvolvidas diversas ações voltadas à promoção da proteção integral e ao desenvolvimento das crianças incluindo atendimentos psicossociais individuais e em grupo, oficinas, atividades lúdicas, entre outras atividades socioeducativas e de convivência.

3.12- Quadro de informações do período de agosto de 2025 a agosto de 2026

Entidade (razão social):	ADRA-SUL Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais
CNPJ:	17.578.142/0008-00
Endereço da sede:	Rua Gisela, 935, Barreiros
Município/UF:	São José
Presidente/Representante legal:	Roberto Vidal Correa
Período do relatório:	Agosto 2025 a agosto 2026
Endereço do Projeto	R. Juvenal Pereira 53, Kobrasol/São José/SC
Projeto de Lei Nº:	0649/2025

Descrição da atividade	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr 26	Mai/26	Jun//26	Jul/26	Ago/26
Moradia provisória	13	08	07	07	09	08	08	10	14	12	11	10
Alimentação (6 refeições diárias)	2340	2008	1860	1780	1885	1985	1956	1952	2240	1956	1852	1203
Vestuário	1170	1056	980	936	1023	1150	1256	1250	1465	1356	1245	1050
Higiene	131	159	140	129	126	132	140	156	241	256	286	182
Cuidados à saúde	1950	1852	1703	1059	1055	1250	1422	1398	1468	1358	1253	1102
Atendimento psicossocial	391	329	350	338	359	326	362	542	589	426	364	308
Acesso à educação, cultura, esporte e lazer	308	329	325	324	360	308	358	365	469	326	325	205
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	13	0	0	0	2	1	0	2	4	0	0	0
Ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	24	36	33	36	29	28	34	56	68	53	39	35
Articulação com a rede de proteção	17	26	36	45	42	39	48	56	65	55	58	39
Desenvolvimento de ações voltadas à reintegração social	390	384	365	389	259	285	305	259	343	352	305	208
Encaminhamentos para família substituta, conforme realidade ou decisão judicial	0	4	1	0	0	0	0	0	0	2	1	2

3.13- Quadro-resumo consolidado (12 meses)

Atividade/Projeto executado no Estado	Total de pessoas beneficiadas (12 meses)	Municípios de execução
Serviço de Acolhimento ADRA 11 Grupo de Irmãos e Pessoas com Deficiência	41	São José/SC

Total geral de pessoas atendidas/beneficiadas no período (12 meses: 41 Pessoas)

Segue alguns registros das atividades realizadas nesse período





4.0-Principais resultados:

O trabalho desenvolvido pela equipe técnica e pelos demais profissionais tem como foco o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a superação das situações de violência e vulnerabilidade, a prevenção e resolução de conflitos e a construção de estratégias que favoreçam a autonomia e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. As ações são realizadas de forma articulada com a perspectiva da garantia de direitos, assegurando aos acolhidos um ambiente protegido, adequado e acolhedor, que possibilite o desenvolvimento de suas potencialidades e contribua para um crescimento saudável. Nesse contexto, o serviço busca garantir o acesso das crianças e adolescentes a direitos fundamentais, tais como educação, saúde, alimentação adequada, lazer, cultura, convivência familiar e comunitária, relações sociais e demais condições necessárias ao seu desenvolvimento físico, emocional, social e educacional. As ações realizadas também procuram favorecer a participação das crianças e adolescentes na rotina do serviço, estimulando o diálogo, a autonomia, a responsabilidade, a convivência coletiva e o reconhecimento de seus direitos e deveres.

5.0- Atendimento à Pessoa em Situação de Rua

5.1 Descrição da Atividade

A ADRA desenvolve ações de atendimento e apoio às pessoas em situação de rua, buscando oferecer acolhimento humanizado e auxílio para necessidades básicas.

Entre as ações realizadas podem ser registradas, conforme efetivamente executadas:

- Distribuição de alimentos;
- Kits de higiene pessoal;
- Distribuição de roupas e calçados;
- Atendimento e escuta;

- Encaminhamento para a rede de saúde
- Encaminhamentos para serviços da rede de proteção;
- Orientação social;
- Ações de higiene e cuidados pessoais;
- Outras ações emergenciais.

Segundo as diretrizes nacionais, executar o serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem, conforme o estabelecido pela Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n.º109, do 11 de novembro de 2009, que caracteriza este serviço como proteção social especial de Alta Complexidade destinado ao Acolhimento provisório de adultos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, com vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos, assegurando proteção integral e condições dignas de acolhimento.

O serviço garantirá acolhimento, proteção integral e atendimento qualificado para até 25 adultos, todos em situação de vulnerabilidade social, previamente triados pela rede de Alta e Média Complexidade do município de São José e Palhoça.

De acordo com as características previstas na Tipificação, o serviço assegurará moradia provisória pelo prazo pré definido, alimentação, vestuário, higiene, cuidados à saúde, atendimento psicossocial, elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA), bem como ações voltadas à construção da autonomia e a superação das situações de vulnerabilidade e risco social. Além disso, respeitando a autonomia, as escolhas e os anseios de cada usuário, o serviço buscará fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover o acesso às redes de apoio e as políticas públicas, favorecer a inserção ou reinserção no mercado de trabalho articular-se com a rede de proteção social e saúde além de desenvolver ações voltadas à reintegração familiar e comunitária, sempre que possível e conforme as necessidades e possibilidades de cada pessoa acolhida.

5.2-ADRA 02: Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos (Homens e Mulheres)

Executar o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem, conforme estabelecido pela **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009**, que caracteriza este serviço como proteção social especial de alta complexidade, destinado ao acolhimento provisório de adultos

Articular-se com a rede de proteção social e desenvolver ações voltadas à reintegração familiar e comunitária, sempre que possível e conforme as necessidades e possibilidades de cada pessoa acolhida.

Entidade (razão social):	ADRA-SUL Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais
CNPJ:	17.578.142/0008-00
Endereço da sede:	Rua Gisela,935,Barreiros
Município/UF:	São José
Presidente/Representante legal:	Roberto Vidal Correa
Período do relatório:	Agosto 2025 a agosto 2026
Endereço do Projeto	R. Getúlio Vargas, 681,Praia Comprida/São José/SC
Projeto de Lei Nº:	0649/2025

[illegible]

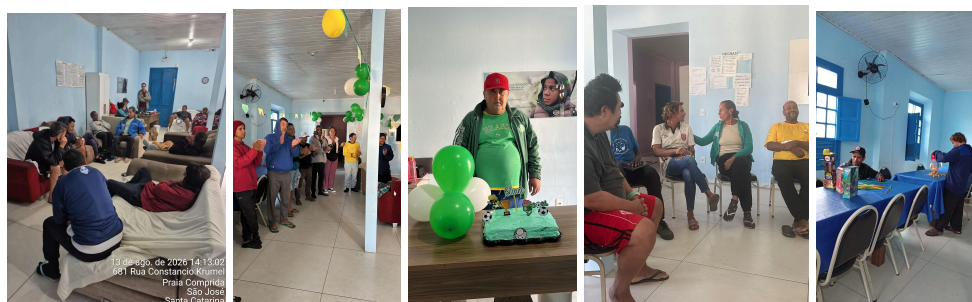
Descrição da atividade	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	Maio/26	jun/26	jul/26	ago/26
Cuidados à saúde - encaminhamentos	30	28	31	25	26	11	18	17	12	19	30	10	12
Atendimento psicossocial	290	378	252	106	282	323	415	490	498	460	387	387	199
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	31	22	14	08	10	06	03	13	19	12	11	07	08
Ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	10	04	02	01	06	02	09	10	06	03	01	04	02
Articulação com a rede de proteção	50	42	53	58	60	45	38	44	52	47	34	50	50
Desenvolvimento de ações voltadas à reintegração social	12	09	05	14	16	10	20	20	12	18	21	12	07
articulação com órgãos de prestação de serviço ao usuário, como por exemplo, IGP, DEFENSORIA PÚBLICA, ETC.	5	8	6	9	10	12	7	8	11	6	5	7	6
articulação com rede de oferta de recolocação no mercado de trabalho, como, SINE.	8	3	6	10	9	5	4	7	8	4	9	5	3

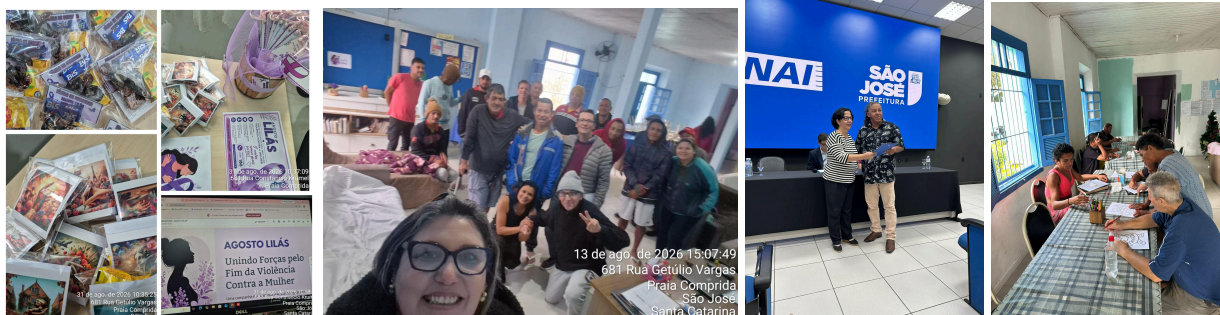
5.4-Quadro-resumo consolidado (12 meses)

Atividade/Projeto executado no Estado	Total de pessoas beneficiadas (12 meses)	Municípios de execução
Casa de passagem e apoio ADRA 2 para adultos - homens e mulheres	362	São José - SC

Total geral de pessoas atendidas/beneficiadas no período (12 meses): 362 pessoas foram atendidas e beneficiadas no período dos últimos 12 meses.

Segue alguns registros das atividades realizadas nesse período





5.5-ADRA 03: Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos (Masculino)

Executar o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem, conforme estabelecido pela **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009**, que caracteriza este serviço como proteção social especial de alta complexidade, destinado ao acolhimento provisório de adultos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, com vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos, assegurando proteção integral e condições dignas de acolhimento.

O serviço garantirá acolhimento, proteção integral e atendimento qualificado a até 25 adultos, sendo 25 vagas destinadas ao público masculino incluindo o público trans, todos em situação de vulnerabilidade social, previamente triados pela rede de alta e média complexidade do Município de São José.

De acordo com as características previstas na Tipificação, o serviço assegurará moradia provisória pelo prazo de até 90 dias, alimentação, vestuário, higiene, cuidados à saúde, atendimento psicossocial, elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA), bem como ações voltadas à construção da autonomia e à superação das situações de vulnerabilidade e risco social. Além disso, respeitando a autonomia, as escolhas e os anseios de cada usuário, o serviço buscará fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover o acesso às redes de apoio e às políticas públicas, favorecer a inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

Articular-se com a rede de proteção social e desenvolver ações voltadas à reintegração familiar e comunitária, sempre que possível e conforme as necessidades e possibilidades de cada pessoa acolhida.

5.6-Quadro de informações do período de agosto de 2025 a agosto de 2026

Entidade (razão social):	ADRA-SUL Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais
CNPJ:	17.578.142/0008-00
Endereço da sede:	Rua Gisela,935,Barreiros
Município/UF:	São José
Presidente/Representante legal:	Roberto Vidal Correa
Período do relatório:	Agosto 2025 a agosto 2026
Endereço do Projeto	R. João Grumiche,38, Roçado/São José/SC
Projeto de Lei N°:	0649/2025

Descrição da atividade	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Julh/26	agos/2026
Moradia provisória	31	29	33	30	32	32	32	29	31	31	27	27	26
Alimentação (4 refeições diárias)	124	116	132	120	128	128	128	116	124	124	108	108	116
Vestuário	30	27	18	32	32	29	2	5	4	8	9	0	18
Higiene	124	116	132	120	128	128	128	116	124	124	108	108	115
Cuidados à saúde	31	31	17	21	15	15	16	20	20	14	13	13	12
Atendimento psicossocial	651	688	638	675	629	692	353	440	718	590	590	670	632
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	31	29	33	30	32	32	32	29	31	31	27	27	16
Ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	14	09	04	06	11	16	10	04	07	04	04	06	05
Articulação com a rede de proteção	50	30	18	20	12	35	12	21	32	48	48	30	32
Desenvolvimento de ações voltadas à reintegração social	380	401	511	502	425	507	230	319	457	356	463	530	502

5.7-Quadro-resumo consolidado (12 meses)

Atividade/Projeto executado no Estado	Total de pessoas beneficiadas (12 meses)	Municípios de execução
Casa de Passagem - ADRA III	364	São José SC
Foram realizados diversos serviços entre eles: Encaminhamento à rede de Saúde, CAPSs, Hospitais, Comunidades Terapêuticas, IPq, Mundo do trabalho, providências de documentos pessoais e retorno familiar, oferecendo ainda atendimento individual e coletivo para conscientização, orientação e encaminhamento.		

Total geral de pessoas atendidas/beneficiadas no período (12 meses): 364 pessoas

Segue alguns registros de atividades realizadas nesse período



5.8-ADRA 05: Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos (Masculino e feminino)

Executar o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem, conforme estabelecido pela **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009**, que caracteriza este serviço como proteção social especial de alta complexidade, destinado ao acolhimento provisório de adultos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, com vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos, assegurando proteção integral e condições dignas de acolhimento.

O serviço garantirá acolhimento, proteção integral e atendimento qualificado a até 25 adultos, sendo 25 vagas destinadas ao público masculino e 5 vagas destinadas ao público

feminino, incluindo o público trans, todos em situação de vulnerabilidade social, previamente triados pela rede de alta e média complexidade do Município de Palhoça/SC.

De acordo com as características previstas na Tipificação, o serviço assegurará moradia provisória pelo prazo de até 6 meses, alimentação, vestuário, higiene, cuidados à saúde, atendimento psicossocial, elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA), bem como ações voltadas à construção da autonomia e à superação das situações de vulnerabilidade e risco social. Além disso, respeitando a autonomia, as escolhas e os anseios de cada usuário, o serviço buscará fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover o acesso às redes de apoio e às políticas públicas, favorecer a inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

Articular-se com a rede de proteção social e desenvolver ações voltadas à reintegração familiar e comunitária, sempre que possível e conforme as necessidades e possibilidades de cada pessoa acolhida.

5.9-Quadro de informações do período de agosto de 2025 a agosto de 2026

Entidade (razão social):	ADRA-SUL Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais
CNPJ:	17.578.142/0008-00
Endereço da sede:	Rua Gisela,935,Barreiros
Município/UF:	São José
Presidente/Representante legal:	Roberto Vidal Correa
Período do relatório:	Agosto 2025 a agosto 2026
Endereço do Projeto	R.Primavera,304, Bairro Passa Vinte/Palhoça/SC
Projeto de Lei N°:	0649/2025

Descrição da atividade	Agos/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abril/26	Mai/26	Junho/26	Julho/26
Moradia provisória	39	47	55	43	44	45	49	47	40	43	37	38
Alimentação (4 refeições diárias)	124	120	124	120	124	124	112	124	120	124	120	124
Vestuário	98	96	95	94	93	95	93	95	96	98	99	98
Higiene	16	25	27	18	29	24	23	23	20	18	14	15
Cuidados à saúde	25	35	34	24	35	27	29	33	28	28	24	24
Atendimento psicossocial	261	274	328	215	181	298	208	243	218	236	209	208
Acesso à educação, cultura, esporte e lazer	15	17	12	17	18	16	12	15	16	15	14	18

Descrição da atividade	Agos/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abril/26	Maio/26	Junho/26	Julho/26
Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	12	21	24	15	27	18	20	21	17	16	10	09
Ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	29	30	31	29	24	27	26	23	22	24	25	22
Articulação com a rede de proteção	10	11	11	15	16	18	17	18	19	20	21	23
Desenvolvimento de ações voltadas à reintegração social	38	45	53	41	52	43	42	45	38	40	33	31

5.10-Quadro-resumo consolidado (12 meses)

Atividade/Projeto executado no Estado	Total de pessoas beneficiadas (12 meses)	Municípios de execução
Serviço de acolhimento institucional para adultos em processo de saída das ruas, na modalidade abrigo institucional	254	Palhoça/SC

Total geral de pessoas atendidas/beneficiadas no período (12 meses): 254 Pessoas Atendidas

Segue alguns registros das atividades realizadas nesse período



5.11-ADRA 10: Serviço de Acolhimento Provisório Para Pernoite de Pessoas em Situação de Rua

O Serviço de Acolhimento Provisório para Pernoite destina-se ao atendimento de pessoas adultas em situação de rua, oferecendo acolhimento durante o período noturno, em espaço seguro, organizado, higienizado e adequado para pernoite e repouso. O serviço tem como finalidade proporcionar proteção e condições dignas de permanência durante a noite,

contribuindo para reduzir a exposição das pessoas em situação de rua às intempéries, à violência e às demais situações de risco decorrentes da permanência nas ruas, especialmente em períodos de baixas temperaturas.

A unidade disponibiliza 40 vagas diárias, sendo 34 vagas destinadas ao público masculino e 6 vagas destinadas ao público feminino. Em situações de alerta de frio, a capacidade de atendimento poderá ser ampliada temporariamente para até 55 vagas diárias, como medida de proteção emergencial à população em situação de rua, conforme as condições de funcionamento e a organização do serviço.

Durante a permanência na unidade, são oferecidos espaço para repouso e pernoite, condições básicas de higiene e alimentação, além de orientação quanto às normas de funcionamento e convivência. O atendimento é realizado de forma respeitosa e humanizada, buscando preservar a dignidade, a individualidade e a privacidade dos usuários.

O serviço possui caráter provisório e protetivo, não se constituindo como moradia permanente e não realizando acompanhamento socioassistencial especializado. A unidade também não dispõe de equipe técnica própria, sendo sua equipe composta por coordenadora, educador social, cozinheira e profissionais de serviços gerais, que atuam nas atividades relacionadas ao funcionamento, organização, acolhida, alimentação, higiene, segurança e rotina do espaço, dentro das atribuições de cada função.

As situações que demandam acompanhamento técnico, atendimento socioassistencial especializado ou encaminhamento para outros serviços da rede são direcionadas ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, que realiza o acompanhamento e os encaminhamentos de acordo com as necessidades apresentadas e com os fluxos estabelecidos pela rede municipal.

Dessa forma, o Serviço de Acolhimento Provisório para Pernoite atua de maneira articulada com o Centro POP, respeitando as atribuições de cada equipamento e concentrando sua atuação na oferta de acolhida, proteção, pernoite, repouso, higiene, alimentação e convivência, garantindo um espaço digno e seguro para as pessoas em situação de rua durante o período noturno.

A organização do serviço observa as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estabelecida pela Resolução CNAS nº 109/2009, considerando as características, a capacidade e a finalidade do serviço.

5.12-Quadro de informações do período de agosto de 2025 a agosto de 2026

Entidade (razão social):	ADRA-SUL Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais
CNPJ:	17.578.142/0008-00
Endereço da sede:	Rua Gisela,935,Barreiros
Município/UF:	São José
Presidente/Representante legal:	Roberto Vidal Correa
Período do relatório:	Agosto 2025 a agosto 2026
Endereço do Projeto	R. João Amaral Rios 561. Praia comprida
Projeto de Lei N°:	0649/2025

Descrição da atividade	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abril/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26
Acolhimento provisório Pernoite	812	1275	1120	983	987	931	1105	1153	1138	1108
Alimentação (2 refeições diárias)	1762	2550	2240	1966	1974	1862	2210	1306	2276	2212
Acolhidos inserido no mercado de trabalho	16	23	2	18	21	9	14	9	19	8
Higiene pessoal	812	1275	1120	983	987	931	1105	1153	1138	1106
Atendimento Assistente Social (coordenadora)	40	65	78	102	96	89	102	156	78	80
Ações de fortalecimento dos vínculos familiares	04	12	5	2	2	4	2	5	3	3
Articulação com a rede de proteção	84	72	81	93	98	121	115	163	158	105
Desenvolvimento de ações voltadas à reintegração social	3	2	3	1	3	2	3	2	3	2
Capacitações de profissionais	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1

5.13-Quadro-resumo consolidado (12 meses)

Atividade/Projeto executado no Estado	Total de pessoas beneficiadas (12 meses)	Municípios de execução
inserido no mercado de trabalho	131	São José/SC
ações voltadas à reintegração social	22	São José/SC
Capacitações de profissionais	6	São José/SC

Total geral de pessoas atendidas/beneficiadas no período (12 meses): 9.504 pessoas

Segue alguns registros da rotina dos usuários



6.0- Projeto Fraldas Solidárias e Tampinhas do Bem

O Projeto Fraldas Solidárias tem como finalidade contribuir para o atendimento de pessoas e famílias que enfrentam dificuldades para adquirir fraldas e outros itens necessários aos cuidados pessoais.

A iniciativa representa uma ação de solidariedade e proteção social, contribuindo para a redução das dificuldades enfrentadas pelas famílias em situação de vulnerabilidade.

Atividades realizadas:

- arrecadação de Tampinhas
- recebimento de doações;

- organização e distribuição dos materiais;
- atendimento às famílias;
- mobilização de voluntários;
- campanhas de solidariedade;
-

6.1-Quadro de informações do período de agosto de 2025 a agosto de 2026

Entidade (razão social):	ADRA-SUL Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais
CNPJ:	17.578.142/0008-00
Endereço da sede:	Rua Gisela,935,Barreiros
Município/UF:	São José
Presidente/Representante legal:	Roberto Vidal Correa
Período do relatório:	Agosto 2025 a agosto 2026
Endereço do Projeto	R: Antônio Cunha, 160,Vila Baependi/Jaraguá do Sul/SC
Projeto de Lei N°:	0649/2025

Descrição da atividade	Agos/25	setem/25	out/25	nov/25	dezem/25	jan/26	fev/26	março/26	abril/26	maio/26	jun/26	julh/26	agos/26
Fraldas Produzidas	4,000	4,100	4,020	4,100	4,160	4,132	4,040	4,200	4,050	4,000	4,085	4,100	4,000
Tampinhas Arrecadadas Quilos	2,142	3,621	2,682	3,220	2,890	2,440	3,600	3,150	3,085	2,221	2,155	2,505	2,000
Fraldas Distribuídas	3,200	3,800	4,000	4,200	3,250	3,000	4,050	3,500	3,900	4,150	3,460	3,092	4,500

6.2-Quadro-resumo consolidado (12 meses)

Atividade/Projeto executado no Estado	Total de pessoas beneficiadas (12 meses)	Municípios de execução
Doação de fraldas para hospitais ILPI e Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.	3.200	Jaraguá do Sul /SC

Total geral de pessoas atendidas/beneficiadas no período (12 meses): 3,200 Pessoas Beneficiadas

6.3-Principais resultados – Projeto Fraldas Solidárias e Tampinhas do Bem

- Produção de **52.987 fraldas** durante o período de agosto de 2025 a agosto de 2026.
- Distribuição de 46.102 fraldas para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, além de hospitais e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
- Benefício direto a aproximadamente 3.200 pessoas ao longo do período.
- Arrecadação de aproximadamente 35,7 mil kg de tampinhas, por meio da mobilização da comunidade e de ações de solidariedade.

- Fortalecimento da rede de solidariedade por meio do recebimento de doações e mobilização de voluntários.
- Contribuição para a redução das dificuldades enfrentadas por famílias que possuem limitações para adquirir fraldas e outros itens essenciais de cuidados pessoais.
- Destinação das fraldas produzidas de acordo com as necessidades identificadas, ampliando o acesso a itens essenciais de higiene e cuidado.
- Fortalecimento das ações de proteção social, solidariedade e apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade no município de Jaraguá do Sul/SC.

Resultado geral: o Projeto Fraldas Solidárias e Tampinhas do Bem contribuiu significativamente para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, com a produção e distribuição de fraldas, arrecadação de tampinhas e mobilização da comunidade, alcançando **3.200 pessoas beneficiadas no período de agosto de 2025 a agosto de 2026**.

Segue alguns registros do trabalho dos voluntários



7.0- Projeto Fut Hop

O Fut Hop utiliza o esporte, especialmente o futebol, associado a atividades de convivência e desenvolvimento social, como instrumento de inclusão e fortalecimento de vínculos.

O projeto busca proporcionar às crianças e adolescentes um ambiente de convivência saudável, incentivando a disciplina, o respeito, a cooperação, o trabalho em equipe e a participação comunitária.

Nosso objetivo: Acolher crianças, jovens e adolescentes com intuito de promover saúde, bem estar e inclusão social por meio de atividades esportivas, trabalhando os três pilares da saúde,

físico, mental e espiritual. Os cadastros visam manter um número máximo de 120 inscritos

Atividades realizadas:

- treinos esportivos;
- atividades recreativas;
- jogos e torneios;
- atividades de integração;
- ações educativas;
- atividades de convivência;

7.1-Quadro de informações do período de agosto de 2025 a agosto de 2026

Entidade (razão social):	ADRA-SUL Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais
CNPJ:	17.578.142/0008-00
Endereço da sede:	Rua Gisela, 935, Barreiros
Município/UF:	São José
Presidente/Representante legal:	Roberto Vidal Correa
Período do relatório:	Agosto 2025 a agosto 2026
Endereço do Projeto	R. Manoel Bernardino Borges - Vila Isabel, Criciúma - SC
Projeto de Lei nº	0649/2025

Descrição da atividade	Agos/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abril/26	Maio/26	Junho/26	Julho/26
Crianças Cadastradas	120	120	120	120	x	x	120	120	120	120	120	120
Lanche da Manhã	40	40	40	40	x	x	40	40	40	40	40	40
Almoço	40	40	40	40	x	x	40	40	40	40	40	40
Lanche da Tarde	35	35	35	35	x	x	35	35	35	35	35	35
turno da manhã 8:30 as 12:00 horas	40	40	40	40	x	x	40	40	40	40	40	40
Turno da Tarde 12:30 às 16:00 horas	35	35	35	35	x	x	35	35	35	35	35	35

7.2-Quadro-resumo consolidado (12 meses)

Atividade/Projeto executado no Estado	Total de pessoas beneficiadas (12 meses)	Municípios de execução
Projeto social que visa o atendimento a crianças e adolescente de 06 a 18 anos, utilizando a prática esportiva como instrumento de integração social.	70	Palhoça/SC

Total geral de pessoas atendidas/beneficiadas no período (12 meses): 70 Crianças e Adolescentes

Segue alguns registros das atividades realizadas



7.2-Principais resultados – Projeto Fut Hop

- Atendimento de 70 crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 18 anos, no município de Criciúma/SC.
- Manutenção de cadastro com capacidade para até 120 participantes, garantindo organização e continuidade das atividades.
- Utilização do futebol e da prática esportiva como instrumentos de inclusão social, convivência e fortalecimento de vínculos.
- Desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, jogos, torneios e ações de integração.
- Estímulo à disciplina, respeito, cooperação, responsabilidade e trabalho em equipe.
- Promoção de saúde, bem-estar e qualidade de vida, por meio da prática regular de atividades físicas.
- Fortalecimento da convivência comunitária e dos vínculos sociais entre crianças, adolescentes e demais participantes do projeto.
- Oferta de lanche da manhã, almoço e lanche da tarde, contribuindo para o atendimento das necessidades dos participantes durante sua permanência no projeto.

- Organização das atividades em dois turnos, manhã e tarde, ampliando as possibilidades de participação.
- Contribuição para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, considerando os aspectos físico, mental, social e espiritual.
- Proporcionou um espaço seguro e saudável para ocupação do tempo livre, lazer, aprendizagem e desenvolvimento de habilidades sociais.
- No período avaliado, o Projeto Fut Hop beneficiou 70 crianças e adolescentes em Criciúma/SC, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão social, fortalecimento de vínculos, promoção da saúde e desenvolvimento integral.

8.0- VOLUNTARIADO E PARCERIAS

As atividades desenvolvidas pela ADRA contaram com a participação de voluntários, colaboradores e parceiros, contribuindo para a execução dos projetos e para a ampliação do atendimento à comunidade.

- Número aproximado de voluntários envolvidos: 100
- Número de parceiros institucionais: 03
- Números de Funcionários: 174
- Principais parceiros:
 - Prefeitura Municipal de São José
 - Prefeitura Municipal de Palhoça
 - Mesa Brasil

9.0 RESULTADOS E IMPACTO SOCIAL

Durante o período de agosto de 2025 a agosto de 2026, as ações da ADRA contribuíram para o atendimento de pessoas em diferentes situações de vulnerabilidade social.

Os projetos desenvolvidos possibilitaram:

- atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes;
- promoção de atividades esportivas e de convivência;
- apoio a pessoas em situação de rua;
- disponibilização de itens essenciais às pessoas atendidas;
- apoio a famílias por meio do Projeto Fraldas Solidárias;

- fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- estímulo à prática esportiva e à inclusão social;
- mobilização da comunidade por meio do voluntariado e da solidariedade.
- Total geral de pessoas beneficiadas no período: 10.623,00
- Total de famílias beneficiadas: 10.268,00
- Total de atendimentos realizados: 17.856,00
- Total de projetos realizados: 10

10- Documentos Comprobatórios

Para fins de comprovação das atividades realizadas, poderão acompanhar este relatório, conforme disponibilidade da entidade:

- registros fotográficos das atividades;
- relatórios dos projetos;
- comprovantes de doações;
- registros de distribuição de alimentos e materiais;
- registros de distribuição de fraldas;
- documentos referentes às atividades esportivas;
- materiais de divulgação;
- declarações de parceiros;
- outros documentos comprobatórios pertinentes.

11- Considerações Finais

A Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA reafirma, por meio das atividades apresentadas neste relatório, seu compromisso com a promoção da dignidade humana, da solidariedade, da inclusão social e do atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade.

No período de agosto de 2025 a agosto de 2026, a entidade desenvolve ações voltadas especialmente às crianças e adolescentes, às pessoas em situação de rua, às famílias beneficiadas pelo Projeto Fraldas Solidárias e aos participantes do Projeto Fute Hop, além de outras iniciativas de caráter assistencial e comunitário.

As ações realizadas representam a atuação concreta da entidade em benefício da comunidade, contribuindo para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade social e para a promoção de melhores condições de vida.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente Relatório de Atividades para os fins que se fizerem necessários.

São José/SC, 01 de setembro de 2026.

ROBERTO VIDAL CORREA

Responsável Legal

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA

CNPJ: 17.578.142/0008-00



Documento assinado digitalmente

ROBERTO VITAL CORREA

Data: 01/09/2026 10:09:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>